

ANEXO V

Ao

Município de Nicolau Vergueiro/RS

Edital de Chamamento nº 010/2026

HENRIQUE BARILLI DO NASCIMENTO, CNPJ 63.889.986/0001-12 sediada Na Avenida 20 de março n. 906, Centro, Cep 99.175-000 em Nicolau Vergueiro/RS, através de seu representante legal, Sr. **HENRIQUE BARILLI DO NASCIMENTO**, portador do registro Geral n. 028.164.290-75, residente e domiciliado na Avenida 20 de março n. 906, Centro, Cep 99.175-000 em Nicolau Vergueiro/RS, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de horas-máquinas, contemplando o operador, a fim de atender as demandas das Secretarias de Obras e Agricultura do Município de Nicolau Vergueiro/RS, constantes no edital de "Chamamento Público nº 010/2026", para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital. Declaramos para os devidos fins que estamos ciente sobre a responsabilidade da empresa perante os serviços a serem prestados estabelecidos no edital.

Nestes Termos

Pede Deferimento

NICOLAU VERGUEIRO/RS, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Henrique B do Nascimento

HENRIQUE BARRILLI DO NASCIMENTO

P.M. de NICOLAU VERGUEIRO
PROTOCOLO Nº <u>615</u>
Em <u>09/10/2026</u>
Protoc. por: <u>JB</u>

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

HENRIQUE BARRILLI DO NASCIMENTO

CPF

028.164.290-75

CNPJ

63.889.986/0001-12

Data de Abertura

02/12/2025

Nome Empresarial

63.889.986 HENRIQUE BARRILLI DO NASCIMENTO

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

02/12/2025

Endereço Comercial

CEP

99175-000

Logradouro

AVENIDA 20 DE MARCO

Número

906

Bairro

CENTRO

Município

NICOLAU VERGUEIRO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

02/12/2025

Fim

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Caminhoneiro(a) de cargas não perigosas, Intermunicipal e Interestadual, independente

Atividade Principal (CNAE)

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.889.986/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 02/12/2025	
NOME EMPRESARIAL 63.889.986 HENRIQUE BARRILLI DO NASCIMENTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
PORT ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV 20 DE MARCO		NÚMERO 906	COMPLEMENTO *****
CEP 99.175-000	Bairro/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NICOLAU VERGUEIRO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRADOCONTABIL@BOL.COM.BR		TELEFONE (54) 9143-7680	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2025 às 08:33:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 63.889.986 HENRIQUE BARRILLI DO NASCIMENTO
CNPJ: 63.889.986/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:04 do dia 08/10/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2027.

Código de controle da certidão: **5CE9.3A95.F0AD.B626**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 63.889.986/

Certificamos que, aos 08 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2026, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/12/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 42348281
Autenticação: 52849984





Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 302/2026

VÁLIDA ATÉ O DIA 06/01/2027

CÓDIGO DE CONTROLE: 38c1cfc266

CPF/CNPJ	63.889.986/0001-12
CONTRIBUINTE	63.889.986 HENRIQUE BARRILLI DO NASCIMENTO
ENDEREÇO	AVENIDA 20 DE MARCO
NÚMERO	906
BAIRRO	CENTRO
COMPLEMENTO	
CIDADE/UF	NICOLAU VERGUEIRO - RS
CEP	99175000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos débitos Tributários, Não Tributários e Ambiental do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.nicolauvergueiro.rs.gov.br>, no menu Serviços On Line, CND, Consultar Autenticidade.

Base legal: DECRETO Nº 2611/2017

Emitida em: 08/10/2026 15:31:38

Válida até: 06/01/2027

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**NICOLAU
VERGUEIRO**
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - NICOLAU VERGUEIRO - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXERCÍCIO 2026

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

O Município de Nicolau Vergueiro, através de seu órgão competente,
concede licença a:

Razão Social	63.889.986 HENRIQUE BARRILLI DO NASCIMENTO		
Nome Fantasia			
Inscrição Municipal	615 /2026	CNPJ	63.889.986/0001-12
Inscrição Estadual			
Endereço	AVENIDA 20 DE MARCO, 906, . CEP: 99175000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS		

Na(s) Atividade(s) de:

Principal	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

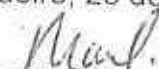
OBSERVAÇÕES:

- Isento de apresentação de Alvara de Prevenção e Proteção Contra Incêndios - APPCI por não haver atendimento ao público na sede da empresa, conforme declaração do proprietário.

VALIDADE 31/12/2026

Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Nicolau Vergueiro, 25 de março de 2026


MARCELO FELINI
PREFEITO MUNICIPAL

Fone: (51) 3616-1321 / 3616-1319 / 3616-1321 / 3616-1323
www.nicolauvergueiro-rs.gov.br
www.nicolauvergueiro.rs.gov.br
Rua dos Comerciantes, 105 - CEP 99175-000 - CNPJ 02.411.974/0001-36

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.889.986/0001-12
Razão social: 63.889.986 HENRIQUE BARRILLI DO NASCIMENTO
Endereço: AVE 20 DE MARCO 906 / CENTRO / NICOLAU VERGUEIRO / RS / 99175-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2026 a 16/10/2026

Certificação Número: 2026091708086536594911

Informação obtida em 08/10/2026 14:37:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 63.889.986 HENRIQUE BARRILLI DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.889.986/0001-12
Certidão nº: 85141537/2026
Expedição: 08/10/2026, às 14:38:35
Validade: 06/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 63.889.986 HENRIQUE BARRILLI DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 63.889.986/0001-12, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO III

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO / RS

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 010/2026

DECLARAÇÃO

A empresa **HENRIQUE BARILLI DO NASCIMENTO**, CNPJ 63.889.986/0001-12 sediada Na Avenida 20 de março n. 906, Centro, Cep 99.175-000 em Nicolau Vergueiro/RS, através de seu Diretor ou Representante Legal, **HENRIQUE BARILLI DO NASCIMENTO** registro geral n. 028.164.290-75, DECLARA, sob as penas da lei, o que segue:

- a) na qualidade de licitante, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de que não temos em quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- b) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- c) Que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) que a empresa observa a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME/EPP - Art 4º paragrafo 2º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- e) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nicolau Vergueiro/RS, 08 de outubro de 2026.

CNPJ: 63.889.986/0001-12

Razao Social: **HENRIQUE BARILLI DO NASCIMENTO**

Henrique Barilli do Nascimento

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, **HENRIQUE BARILLI DO NASCIMENTO** registro geral n. 028.164.290-75, declaro para os devidos fins sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa **HENRIQUE BARILLI DO NASCIMENTO**, CNPJ 63.889.986/0001-12 sediada Na Avenida 20 de março n. 906, Centro, Cep 99.175-000 em Nicolau Vergueiro/RS, **QUE NÃO TEM** vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública MUNICIPAL, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

"Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

...

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;"

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nicolau Vergueiro/RS, 08 de outubro de 2026.

CNPJ: 63.889.986/0001-12

Razao Social: **HENRIQUE BARILLI DO NASCIMENTO**

HENRIQUE BARRILLI DO NASCOMENTO

Henrique B do Nascimento

ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026

IDENTIFICAÇÃO DE ITENS PARA CREDENCIAMENTO

Apresentamos nossa demonstração de interesse para credenciamento de empresas de prestação de serviços de transporte de cargas contidos no quadro abaixo, contemplando o operador, a fim de atender as demandas das Secretarias de Obras e Agricultura do Município de Nicolau Vergueiro/RS, considerando-se a demanda atual, entre outros que viera surgir, objeto do Chamamento Público nº 010/2026, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	Valor (R\$)
01 X	TRANSPORTE DE CARGA DE PEDRA BRITA COM VEÍCULO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, PARA REALIZAR O TRAJETO FIXO COM CARREGAMENTO DE BRITA NA BRITAGEM GAYGER DE TIO HUGO/RS E DESCARGA NO DEPÓSITO MUNICIPAL SITUADO NA CIDADE DE NICOLAU VERGUEIRO/RS, CUJO PERCURSO É DE APROXIMADAMENTE 29 KM POR RODOVIA PAVIMENTADA OU DE 24 KM POR RODOVIA MISTA.	TON	10.000	15,00
02 X	TRANSPORTE DE CARGA COM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, TRUQUE, COM CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 12 TONELADAS, PARA TRAJETOS DIVERSOS EM ESTADAS NÃO PAVIMENTADAS E/OU RODOVIAS PAVIMENTADAS, COM PERCURSOS PRINCIPALMENTE DENTRO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO, CONSIDERANDO E REMUNERANDO A QUILOMETRAGEM PERCORRIDA DE IDA E VOLTAS DE CADA VIAGEM.	KM RODADO	40.000	7,00
03 D	TRANSPORTE DE CARGA COM CARRETA DE 6 EIXOS, COM CAÇAMBA BASCULANTE, PBT MÍNIMO DE 48,5 TONELADAS, COM CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 29 TONELADAS, PARA TRAJETOS DIVERSOS EM ESTADAS NÃO PAVIMENTADAS E/OU RODOVIAS PAVIMENTADAS, COM PERCURSOS GERALMENTE INTERMUNICIPAL, CONSIDERANDO E REMUNERANDO A QUILOMETRAGEM PERCORRIDA DE IDA E VOLTAS DE CADA VIAGEM.	KM RODADO	6.000	11,00

Validade da Proposta: 60 dias

Nicolau Vergueiro/RS, 08 de outubro de 2026.

HENRIQUE BARRILLI DO NASCOMENTO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 028.164.290-75

Henrique B do Nascomento



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365 1653

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS 02

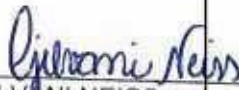
Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação para o Julgamento das Licitações, nomeados através da Portaria nº 001/2025, para examinar os documentos referentes a proposta enviada para a licitação 010/2026, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO. O parecer da Comissão foi o seguinte:

Apresentou o requerimento protocolado sob nº 615/2026, respectivamente, contendo a documentação a empresa **HENRIQUE BARRILLI DO NASCIMENTO – CNPJ 63.889.986/0001-12**, e solicitou a inclusão no processo acima.

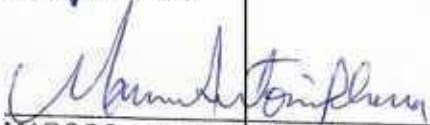
A Comissão de Licitações declara credenciada neste processo o fornecedor mencionado acima, considerando que apresentou toda documentação e atendeu a todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata que vai assinada pela Comissão de Contratação para o Julgamento das Licitações, nesta data.

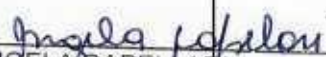
Comissão de Licitações:



GILVANI NEISS



MARCOS ANTONIO SCHENA



ANGELA CAPELLARI